CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 14 /21

Dá a denominação de REGINALVA DE SOUZA PASSOS a Concha Acústica localizada na Rua Prefeito Sylas Baltazar de Araujo, nesta cidade.

Art. 1º Passa a denominar-se "CONCHA ACÚSTICA REGINALVA DE SOUZA PASSOS" o espaço de lazer localizado à Rua Prefeito Sylas Baltazar de Araujo, Jardim Miracatu , nesta cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 23 de março de 2021.

JOSE LUIZ HERCULANO DA SILVA
Vereador Zezequinho

Justificativa

Reginalva de Souza Passos foi a arquiteta e projetista do espaço denominado concha acústica do qual tinha grande orgulho pois foi um marco em sua carreira, além de ter realizado diversas outras obras no setor público e privado no Vale do Ribeira.

O histórico da homenageada segue anexo.